

LEI Nº 794/2025 - 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"DESIGNA NOMES DE RUA NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a RUA OZENITA OLIVEIRA DE SOUZA: fica localizada da nascente ao poente, e ao sul da rua Adauto da Silva Dourado, Bairro Vila Maria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 10 de novembro de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO PREFEITO MUNICIPAL